



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
GRUPO DE REGULAMENTAÇÃO DO PDDUA - GRPDDUA

PROCESSO Nº:	002.265754.00.6, 002.279949.00.9, 002.282776.00.0
INTERESSADO:	Dr. Neverton Savaris
ASSUNTO:	Aumento de Taxa de Ocupação
LOCAL:	Rua Dr. Timóteo, 51, Av. Serraria, 129/133, Av. Faria Lobato, 800.

PARECER 04/14

O Grupo de Regulamentação do PDDUA, em reunião realizada em 04/07/2014, entende que o benefício do aumento da taxa de ocupação previsto no art. 113, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 434/99, com a redação dada pela Lei Complementar 646/10, poderá ser aplicado desde que a área de transferência de potencial construtivo necessária a este acréscimo seja considerada como utilizada no projeto, cálculo este feito com base na taxa de ocupação prevista para o terreno remanescente.

Kelly Ribeiro Jordão SPU/SMURB

Milton Sauer Nardi CIP/SMURB

Patricia Tschoepke UPSD/SMURB

Leticia Cruz Klein CAL/SMURB

Germano Bremm GS/SMURB

Antonio Carlos Seimmo CPU/SMURB

Carla Louise Henz UDRI/SMURB

Vinício Lins-Freitas SE/SMURB

Marco Fernando Nidbala CVP/SMURB